



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **679**  
Processo: Portaria AD Nº 18/2019  
Interessada: CREA-PB  
Assunto: Homologação de Portaria AD Nº 18/2019.

DECISÃO PLENÁRIA Nº **PL-103/2019**

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 18/2019, de 25/05/19.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB em sua Sessão Plenária Nº 679, de 05 de junho de 2019, considerando a contratação de auditoria independente pelo CREA-PB para análise das contas do exercício 2018, cujo relatório final apontou inconformidades no saldo de algumas contas do Balanço Patrimonial no exercício em comento; Considerando a necessidade do CREA-PB contratar a empresa ASTEC CONTADORES E ASSOCIADOS para revisar as demonstrações contábeis do CREA-PB no exercício mencionado tendo a empresa apontado correções a serem realizadas nos lançamentos de ajustes nas contas de depreciações e imobilizado; nos lançamentos dos registros das receitas provenientes de Convênios do Programa PRODESU lançadas equivocadamente na conta CLIENTES e corrigido para crédito de Receitas de Capital; correção das contas utilizadas em relação às provisões, inclusive, com inversões de contas credoras e devedoras e quanto aos valores, registrou-se a necessidade da retirada dos valores relativos ao 13º (décimo terceiro) salário que tinham sido pagos integralmente no exercício citado; Considerando as diferenças apresentadas no demonstrativo complementar do Balanço Patrimonial em relação aos valores constantes do Balanço, nos grupos Ativo Circulante, Ativo não Circulante e significativamente no Passivo Circulante, constatando-se que as diferenças advinham de problemas do Sistema, na administração de restos a pagar, processados e não processados; Considerando que no relatório final a empresa ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS recomendou ao CREA-PB a emissão completa de novos demonstrativos contábeis, pelas situações advindas da apresentação de contas invertidas decorrentes de problemas de administração de restos a pagar, processados e não processados no Sistema utilizado cujo resultado impactou diretamente no crescimento do superávit financeiro; Considerando o teor do Relatório apresentado pela ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS, anexo; Considerando as justificativas apresentadas pela Contabilidade deste CREA-PB, nas pessoa do Contador que reapresenta a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB, exercício 2018, com os novos demonstrativos contábeis, em face das correções apontadas, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 18/2019, de 25/05/19. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, THIAGO QUEIROGA BURITI, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUI FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, LEONARDO AUGUSTO A. DE MEDEIROS, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DELIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, JOSÉ CESAR ALBUQUERQUE COSTA**, do Suplente **LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE**, representando regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 05 de junho de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 18/2019, DE 28 de maio de 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário a nova Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB – exercício 2018, em face das correções realizadas, com base na justificativa apresentada pela Contabilidade.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando a contratação de auditoria independente para análise da contas do CREA-PB no exercício 2018, que em relatório apontou inconformidades no saldo de algumas contas do Balanço Patrimonial no exercício em comento;

Considerando ainda a necessidade do CREA-PB contratar a empresa ASTEC CONTADORES E ASSOCIADOS para revisar as demonstrações contábeis do CREA-PB, exercício 2018, tendo a empresa apontado correções a serem realizadas, a saber: lançamentos de ajustes nas contas de depreciações e imobilizado; lançamentos dos registros das receitas provenientes de Convênios do Programa PRODESU, lançadas equivocadamente na conta CLIENTES e corrigido para crédito de Receitas de Capital; correção das contas utilizadas em relação às provisões, inclusive, com inversões de contas credoras e devedoras e quanto aos valores, registrou-se a necessidade da retirada dos valores relativos ao 13º (décimo terceiro) salário que tinham sido pagos integralmente no exercício citado;

Considerando as diferenças apresentadas no demonstrativo complementar do Balanço Patrimonial em relação aos valores constantes do Balanço, nos grupos Ativo Circulante, Ativo não Circulante e significativamente no Passivo Circulante, constatando-se que as diferenças advinham de problemas do Sistema, na administração de restos a pagar, processados e não processados;

Considerando que no relatório final a empresa ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS recomendou ao CREA-PB a emissão completa de novos demonstrativos contábeis, notadamente pelas situações advindas da apresentação de contas invertidas, decorrente de problemas de administração de restos a pagar, processados e não processados, no Sistema utilizado, cujo resultado impactou diretamente no crescimento do superávit financeiro;

Considerando o teor do Relatório apresentado pela ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS, anexo;

Considerando as justificativas apresentadas pela Contabilidade deste CREA-PB, nas pessoa do Contador que reapresenta a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB, exercício 2018, com os novos demonstrativos contábeis, em face das correções apontadas;

**RESOLVE:**

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário a a nova Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB – exercício 2018, em face das correções realizadas, com base na justificativa apresentada pela Contabilidade..
- II – Homologar o mérito na Sessão Plenária do CREA-PB que será realizada no dia 05.06.2019.
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2019

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
Presidente do CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**JUSTIFICATIVA REAPRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – CREA/PB**

Senhor Presidente,

Considerando o relatório da empresa Convicta Auditores Independentes sobre a auditoria do 4º trimestre e encerramento do exercício de 2018 do CREA-PB onde foram apontadas inconformidades no saldo de algumas contas do Balanço Patrimonial;

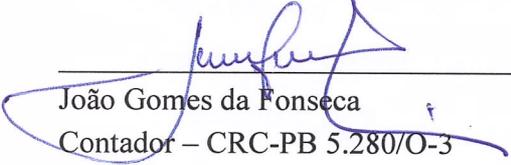
Considerando a contratação da empresa ASTEC Contadores Associados, para revisão das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 do CREA-PB, que emitiu relatório apontando as seguintes correções a serem realizadas:

- 1- Lançamentos de ajustes das contas de Depreciações e Imobilizado;
- 2- Lançamentos dos registros das Receitas de Convênio (PRODESU) lançada equivocadamente na conta CLIENTES e corrigido para crédito de Receitas de Capital;
- 3- Correção das contas utilizadas em relação as Provisões, inclusive com inversões de contas credoras e devedoras e quanto aos valores, registrou-se a necessidade de retirada dos valores relativos a 13º salário que tinham sido pagos integralmente no exercício;
- 4- Quanto ao demonstrativo complementar do Balanço Patrimonial, apresentavam diferenças em relação aos valores constantes do Balanço Patrimonial, nos grupos Ativo Circulante, Ativo não circulante e mais significativamente no Passivo Circulante, ficando constatado que as diferenças advinham de problemas do sistema na administração de restos a pagar processados e não processados.

Considerando os apontamentos acima, a ASTEC Contadores Associados recomendou em seu relatório final a emissão completa de novos demonstrativos contábeis, principalmente pelas situações advindas de apresentação de contas invertidas decorrentes de problemas de administração de restos a pagar processados e não processados no sistema utilizado, impactando diretamente no crescimento do superávit financeiro.

Diante do acima exposto esta Contabilidade reapresenta a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2018 do CREA-PB com os novos demonstrativos contábeis para análise e apreciação desta gestão.

João Pessoa, 28 de maio de 2019.

  
João Gomes da Fonseca  
Contador – CRC-PB 5.280/O-3



Fone/Fax: 83 3292.2765  
E: astec@asteccontadores.cnt.br  
Rua Presidente João Pessoa, N° 157  
Centro - Mamanguape - PB

**RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL**  
**CREA / PB - EXERCÍCIO 2018**

Considerando que a ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ 10.596.370/0001-97, fez contrato com o CREA-PB CNPJ 08.667.024/0001-00, no sentido de revisar a contabilidade do exercício de 2018, verificar inconsistências existentes e encaminhar as soluções apropriadas para cada caso. Assim sendo, após as verificações devidas, apresentamos o seguinte relatório FINAL:

1º) Fazer ajustes nos Saldos iniciais de 2018, advindos do Balanço de 2017;

Em relação a este item, foi possível verificar que os valores relativos ao saldo inicial do Imobilizado em um total de R\$ 21.957.930,86, que estavam deduzidos dos valores acumulados de depreciação, conta que deveria se encontrar credora, mas se apresentavam devedoras, no valor de R\$ 959.446,88, foram corrigidas através de lançamentos de ajustes no início do exercício de 2018, de forma as depreciações, diminuïrem os resultados acumulados e por sua vez, ficarem as depreciações credoras e apresentadas no balanço diminuindo a totalização dos investimentos as quais as depreciações se referem.

Foram também corrigidos os lançamentos na Conta de **Depreciação**, durante o exercício de 2018, restabelecendo primeiro os bens imobilizados e zerando a conta de depreciação acumulada devedora, de forma a que estabeleceu o debito de uma conta de despesa da depreciação e um creditada conta Depreciação acumulada, restabelecendo a correção do imobilizado que estava sendo diretamente creditado pela depreciação no valor dos bens, bem como o uso correto da conta de despesa e de depreciações acumuladas para esse fim.

2°.) Foi possível observar que foi refeito os lançamentos dos registros das Receitas de Convênio (PRODESU), no dia 23 e 29 de outubro lançada equivocadamente na conta CLIENTES, advindo de RECEITAS PESSOA FISI-JURIDICA, quando corrigido para credito de Receitas de Capital.

3°) Relacionado as provisões, foi possível observar que foram corrigidas as contas utilizadas, inclusive inversões de contas credoras e devedoras e quanto aos valores, que se encontravam carentes de serem revisadas junto ao setor administrativo. Quanto aos valores das provisões de despesas de pessoal que pareciam muito significativos em torno 1.500.000,00 e revisados, registrou-se a necessidade de retirada dos valores relativos a 13. que tinham sido integralmente pagos no exercício, ficando corretamente registrados os valores provisionados de férias e os encargos relativos a esses valores.

4°) Foi também possível observar que os valores constantes do demonstrativo complementar do balanço patrimonial, apresentavam diferenças em relação aos valores constantes do balanço patrimonial, nos grupos, ativo circulante, ativo não circulante e mais significativamente no grupo PASSIVO CIRCULANTE.

Realizado as verificações necessárias, e fazendo comunicação

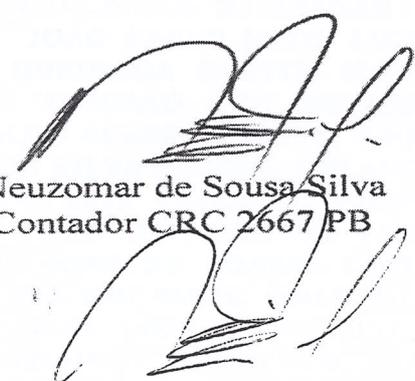


com o suporte do IMPLANTA INFORMATICA, ficou constatado que as diferenças advinham de problemas do sistema na administração de restos a pagar processados e não processados, no exercício de 2016, sendo corrigido o problema através de lançamentos de encontro entre essas contas, sem, entretanto modificar a situação anteriormente apresentada no balanço patrimonial, mas tão somente no demonstrativo complementar, que modificou, corrigindo, principalmente o Superávit Financeiro.

E Assim sendo, entendo necessária a emissão completa dos novos demonstrativos, principalmente pelas situações advindas deapresentação de contas invertidas decorrentes de problemas de administração de restos a pagar processados e não processados no sistema utilizado, impactando diretamente no crescimento do superávit financeiro.

Certo de ter contribuído para o melhoramento da apresentação dos resultados do exercício, corrigindo com as intervenções necessárias as inconsistências apresentadas, finalizando o nosso relatório, ficando a disposição para quaisquer contribuições que se possam apresentar.

Respeitosamente



Neuzomar de Sousa Silva  
Contador CRC 2667/PB